

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Tianguá/CE, através da Secretaria de Educação, representada pelo(a) Secretário(a)/Ordenador(ea) de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

17.2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

17.2.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

17.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

17.3. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado na Av. Prefeito Jaques Nunes, S/N, Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

17.3.1. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá /CE.

17.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria de Educação.

17.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

17.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá /CE.

17.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria de Educação.

17.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, especialmente designado(a) pela Secretaria de Educação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada FISCAL DE CONTRATO.

17.6. O fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria de Educação

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Tianguá /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

18.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado na Av. Prefeito Jaques Nunes, S/N, Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Tianguá /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

18.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

#### 18.4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.4.1. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos.

18.4.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

18.4.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

18.4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências do contratado, que atenderá ou justificará de imediato.

#### 19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela secretaria de Educação, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelos gestores das despesas, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

19.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

#### 20. DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos, inclusive para o(s) item(ns) exclusivos para ME e EPP, tudo conforme os termos do Decreto Municipal.

20.2. Será incluído, no anexo IV da ata de registro de preços, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

20.3. A ordem de classificação das licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.4. O registro a que se refere o subitem 20.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento de seu registro de preços.

20.5. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o subitem 20.2., serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese de quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos ou quando houver a necessidade de contratação de fornecedor remanescente, sendo exigido os documentos de habilitação, antes de qualquer hipótese de contratação.

20.7. Todos os procedimentos para o cadastro de reserva serão realizados também para o(s) item(ns) exclusivos para ME e EPP.

#### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

21.1.1. Se o CONTRATADO deixar de entregar o produto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de TIANGUÁ/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não mantiver a proposta;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, as seguintes penas:

- advertência;



b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

21.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de TIANGUÁ/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

21.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacaocplt@gmail.com](mailto:licitacaocplt@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Moisés Moita, 785 - Planalto. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, o Pregoeiro Oficial do Município.

22.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

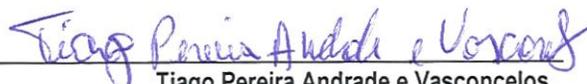
23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

Tianguá/Ce, 20 de Fevereiro de 2020

  
Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos  
Pregoeiro

ANEXO – I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

**1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR**

1.1.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.**

2.1. O presente termo de referência é oriundo da cotação de preços da Secretaria de Educação, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Para os ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.4. Para os ITENS DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI e ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

**3. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
01	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 2º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava línguas, parlenda, textos jornalísticos, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro(lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, cem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12160-0	UND	930

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
------	---------------	------	-------

2	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 2º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava linguas, parlenda, textos jornalísticos, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro(lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, cem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12160-0	UND	310
---	--	-----	-----

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
3	CADERNO MATEMÁTICA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 2º Ano Composto por aproximadamente 80 e no máximo 130 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras em que os alunos poderão assumir diferentes papeis e combinar novas regras com o grupo. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro(lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, cem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN:978-85-16-12170-9	UND	930

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
4	CADERNO MATEMÁTICA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 2º Ano Composto por aproximadamente 80 e no máximo 130 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras em que os alunos poderão assumir diferentes papeis e combinar novas regras com o grupo. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro(lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, cem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN:978-85-16-12170-9	UND	310

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
------	---------------	------	-------



5	CADERNO LÍNGUA MATEMÁTICA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 5º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica,no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: Números e sistema de numeração decimal, poliedros e corpos redondos, adição e subtração, multiplicação divisão, ângulos, localização, retas, polígonos, circunferências e círculos, triângulos e quadriláteros, números na forma de fração. No livro de Matemática, deverão estar inderidas 04 folhas de respostas, gabarito descartaveis. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978 - 85-16-12176-1	UND	1042
---	--	-----	------

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
6	CADERNO LÍNGUA MATEMÁTICA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 5º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica,no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: Números e sistema de numeração decimal, poliedros e corpos redondos, adição e subtração, multiplicação divisão, ângulos, localização, retas, polígonos, circunferências e círculos, triângulos e quadriláteros, números na forma de fração. No livro de Matemática, deverão estar inderidas 04 folhas de respostas, gabarito descartaveis. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978 - 85-16-12176-1	UND	348

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
7	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 5º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica,no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos:)verbete e tirinhas, fábula e carta, notícia e anedota, texto de divulgação científica e poema narrativo, reportagem, cartaz, conto popular, receita culinária, textos instrucionais, e-mail, conto de assombração, diálogo, propaganda, crônica, texto narrativo. No livro de lingua Portuguesa, deverão estar inderidas 04 folhas de respostas, gabarito descartaveis. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12166-2	UND	1042

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
------	---------------	------	-------

147

8	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Caderno 5º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos:) verbete e tirinhas, fábula e carta, notícia e anedota, texto de divulgação científica e poema narrativo, reportagem, cartaz, conto popular, receita culinária, textos instrucionais, e-mail, conto de assombração, diálogo, propaganda, crônica, texto narrativo. No livro de língua Portuguesa, deverão estar inseridas 04 folhas de respostas, gabarito descartáveis. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12166-2	UND	348
---	---	-----	-----

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
9	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 - Caderno 9º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 160 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos:) tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. As lições deverão ser subdivididas em 04 ciclos de aprendizagem com 04 folhas de respostas/gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem simulado propostos ao final de cada ciclo. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12148-8	UND	933

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
10	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 - Caderno 9º Ano Composto por aproximadamente 100 e no máximo 160 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 20 lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos:) tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. As lições deverão ser subdivididas em 04 ciclos de aprendizagem com 04 folhas de respostas/gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem simulado propostos ao final de cada ciclo. os conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978-85-16-12148-8	UND	312

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
------	---------------	------	-------

11	CADERNO LÍNGUA MATEMÁTICA PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 - Caderno 9º Ano Composto por aproximadamente 120 e no máximo 160 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 16 lições cada um, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. As lições deverão ser subdivididas em 04 ciclos de aprendizagem com 04 folhas de respostas/ gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado propostos ao final de cada ciclo. A sequencia de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978 - 85-16-12156-3	UND	933
----	--	-----	-----

ITEM COTA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
12	CADERNO LÍNGUA MATEMÁTICA PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 - Caderno 9º Ano Composto por aproximadamente 120 e no máximo 160 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20,5 x 27,5 cm. Organizados em aproximadamente 16 lições cada um, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. As lições deverão ser subdivididas em 04 ciclos de aprendizagem com 04 folhas de respostas/ gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado propostos ao final de cada ciclo. A sequencia de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. ISBN: 978 - 85-16-12156-3	UND	312

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
13	GUIA DO PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Contemplando as seguintes especificações: Composto por aproximadamente 95 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plastica, no formato 23,0 x 28,8 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do ensino fundamental 1, A Indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas matrizes de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de alfabetização (ANA). Cada pagina deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado. Deverão acompanhar o Guia do professor, 04 fichas para registros de desafios de leitura, impressa em offset com aproximadamente 75m <sup>2</sup> em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. ISBN: 978-85-16-12161-7	UND	45

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
14	GUIA DO PROFESSOR MATEMÁTICA PARA 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 -Contemplando as seguintes especificações: Composto por aproximadamente 95 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plastica, no formato 23,0 x 28,8 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do ensino fundamental 1, A Indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas matrizes de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de alfabetização (ANA). Cada pagina deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado. ISBN: 978-85-16-12171-6	UND	45

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
15	GUIA DO PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - Contemplando as seguintes especificações: Composto por aproximadamente 100 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plastica, no formato 23,0 x 28,8 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do ensino fundamental 1, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas matrizes de referência do SAEB, sobre tudo a Prova Brasil. Deverão acompanhar o Guia do professor, 04 fichas para registros de desafios de leitura, impressa em offset com aproximadamente 75g/m <sup>2</sup> em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. ISBN: 978-85-16-12167-9	UND	40

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
16	GUIA DO PROFESSOR MATEMÁTICA PARA 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 1 -Contemplando as seguintes especificações: Composto por aproximadamente 100 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plastica, no formato 23,0 x 28,8 cm. Organizados em aproximadamente 10 lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do ensino fundamental 1, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas matrizes de referência do SAEB, sobre tudo a Prova Brasil. Deverão acompanhar o Guia do professor, 04 fichas para registros, impresso em offset com aproximadamente 75g/m <sup>2</sup> em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	40

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
17	GUIA DO PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 - Contemplando as seguintes especificações: Composto por aproximadamente 120 páginas impressas em papel offset, com 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plastica, no formato 23,0 x 28,8 cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do ensino fundamental 2. Deverão acompanhar Guia do professor, 04 fichas para registros impressas em offset com aproximadamente 75g/m <sup>2</sup> em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm com objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno aplicado ao final de cada ciclo. ISBN:	UND	55

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
------	---------------	------	-------